Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM

OF. GP. N° 057/2025

Ilha Comprida, 25 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Especiais, e serão destinados à compra de cestas de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade e para compras de passagens para moradores em situação de rua, ambos mediante as avaliações técnicas e relatórios de acompanhamento da equipe de Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Memorando 1Doc 4300/2025-anexo)

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 057/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 11.927,63 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOC				
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		02	500.028	2.800,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		02	500.028	9.127,63
TOTAL					***R$ 11.927,63***

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Especiais.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 25 DE ABRIL DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Memorando 4.300/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Marcadores: SECRETÁRIA ADJUNTA | X

Responder apenas via 1Doc

Angélica L. DDS

CC

ADM DJUR - ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO

DCON - Divisão de Contabilidade

Para

DCON - Divisão d...

A/C Suzilei R.

5 setores envolvidos

DDS DCON ADM DJUR DJUR DJUR - PGM

17/04/2025 13:26

Solicitação de Criação de Ficha Orçamentária

Prezada Diretora.

Solicito **criação de Ficha Orçamentária** dos Recursos advindos do Sistema Único de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Referente ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2025.

Os valores a serem pagos, estão de acordo com os critérios de partilha pactuados considerando o porte populacional, a vulnerabilidade social, o número de inscritos no CadÚnico e a regulamentação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Os Recursos serão destinados para compras de cestas de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade e para compras de passagens para moradores em situação de rua, ambos mediante às avaliações técnicas e relatórios de acompanhamento da equipe de Assistentes Sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL DOS REPASSES R$ 11.927,63 (onze mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e tres centavos).

PROGRAMÁTICA: 08.244.0035.2087- Concessão de Benefícios Eventuais para famílias

FONTE 2

Dividida em:

FICHA - DOAÇÃO DE ALIMENTOS R$ 9.127,63 (nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta e tres centavos)

FICHA - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL (PASSAGEM) R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Att.,

Angélica P. Lopes
Auxiliar de Projetos Sociais

03_DELIBERACAO_CONSEAS_02_2025_BENEFICIOS_EVENTUAIS_COFINANCIAMENTO_E_CRITERIOS_COM_MUNICIPIOS_DOE.pdf (622,42 KB) 1 download

Plano_aprovado_PMAS_Beneficios_Eventuais.pdf (768,97 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1-4.300/2025

23/04/2025 14:20

(Encaminhado)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...

CC

Prezados,

segue em anexo o projeto de lei social - beneficios especiais para ser encaminhado à Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Projeto_de_lei_social_bnef_esp.docx (274,38 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2025 14:20:28 Suzilei Ribas DCON **arquivou.**

Despacho 2-4.300/2025

24/04/2025 10:11

(Encaminhado)

Glenda G. ADM DJUR

DJUR - PGM - Pro...

A/C Andréia L.

CC

Prezada Dra Andréia,

Segue para providências.

Atte,

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Mat. 29785

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2025 11:21:26 Suzilei Ribas DCON **arquivou.**